



Camara Municipal de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

56

Indicação n. 56 /14.  
Do Vereador: **Manfrine Delfino Amaro**

	- PROTOCOLO -
	DATA Nº 13.228
	22 MAI 2014
	
	Protocolista

Caros Edis,

Através da Proposição Legislativa **Indico** ao Chefe do Executivo Municipal a **construção de abrigos de passageiros ao longo da Movimentada Rodovia Benedito Lima Filho (Itapemirim x Rio Novo do Sul), juntamente com acostamento para os ônibus.**

Sala das Sessões  
Itapemirim, 21 de maio de 2014.

  
**Manfrine Delfino Amaro**  
Vereador -

#### JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por finalidade proporcionar abrigo àquelas pessoas que se utilizam do local mencionado para embarcar e desembarcar dos veículos de transporte, desta forma, protegendo-as das intempéries.

Há muito tempo os moradores das localidades do Distrito de Piabanha, vem solicitando a construção de abrigo de passageiros e de acostamentos para os ônibus, pois a região tem uma carência enorme desse tipo de proteção.

Paradas de ônibus representam um artefato arquitetônico e urbano, os quais devem comunicar inúmeras informações de forma rápida, de modo que o usuário as selecione e processe-as imediatamente. Para garantir segurança e conforto, é fundamental que seja coberto e com sinalização visual.

Diante do Exposto, espero contar com o apoio incondicional dos meus nobres pares e do Excelentíssimo Prefeito, para que possamos obter êxito e assim, atender aos justos apelos dos moradores.